



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 001	Rub /

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 026 /2026

Moção de Aplausos a Dionília Vieira Silva,
servidora pública de Primavera do Leste.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio da vereadora Gislaine Yamashita, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS, com entrega de Certificado do Poder Legislativo em reconhecimento a senhora Dionília Vieira Silva, em razão de sua trajetória de dedicação, compromisso e serviços prestados ao Município de Primavera do Leste.



5028/2026
4 de maio de 2026 09:31:31

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 30 de março 2026.

GISLAINE ALVES
YAMASHITA:00
653243901

Assinado de forma digital
por GISLAINE ALVES
YAMASHITA:00653243901
Dados: 2026.05.04
10:17:30 -03'00'

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 002	Rub. /

BIOGRAFIAS

Dionília Vieira Silva nasceu em 19 de dezembro de 1967, em Poxoréu, no distrito de Paraíso do Leste, filha de garimpeiro, trazendo em sua essência a força, a coragem e a determinação de quem aprendeu desde cedo o valor do trabalho e da luta por dias melhores.

Mãe de três filhos, Dionília chegou em Primavera do Leste no ano de 1998, movida pelo sonho de construir sua história, conquistar seu espaço e deixar um legado de compromisso com a população.

Sua caminhada no serviço público começou em 2000, quando ingressou como servidora pública municipal na unidade de saúde Pronto Atendimento Municipal (PAM), atuando na área de serviços gerais. Desde então, demonstrou responsabilidade, dedicação e profundo respeito pelo atendimento à comunidade.

Em 2006, ampliou sua missão ao assumir a função de Agente de Combate às Endemias (ACE), trabalhando diretamente na prevenção e combate a doenças, sempre com foco na saúde e no bem-estar da população.

No ano de 2008, passou a exercer a função administrativa como agente administrativa, retornando ao PAM, onde fortaleceu ainda mais sua experiência na gestão e no atendimento público.

Em 2010, Dionília foi convidada a integrar a fundação do CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento às ISTs, um importante marco na saúde pública municipal. Desde então, atua com dedicação, acolhimento e compromisso, contribuindo significativamente para o cuidado, prevenção e orientação da população.

Ao longo de sua trajetória, Dionília construiu uma história pautada no trabalho sério, no compromisso social e no cuidado com as pessoas. Sua experiência dentro da saúde pública municipal representa não apenas anos de serviço, mas uma verdadeira missão de servir à comunidade de Primavera do Leste. Sua atuação sempre foi marcada por compromisso com a saúde pública, dedicação ao atendimento humanizado, experiência administrativa, trabalho na prevenção e orientação em saúde, respeito e proximidade com a população.

Dionília Vieira Silva representa a mulher trabalhadora, mãe, servidora pública e cidadã comprometida com o desenvolvimento social. Sua história é exemplo de perseverança, superação e serviço ao próximo.

Com raízes firmes, experiência real e profundo conhecimento das necessidades da população, Dionília segue sua missão com o propósito de fortalecer políticas públicas, defender a saúde, promover dignidade e trabalhar por uma Primavera do Leste mais justa para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub.
003	/

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos é uma forma de reconhecimento público à senhora Dionília Vieira Silva, em reconhecimento à sua relevante trajetória de vida e aos notáveis serviços prestados à comunidade de Primavera do Leste.

Nascida em Poxoréu, no distrito de Paraíso do Leste, Dionília construiu sua história pautada no trabalho, na perseverança e no compromisso com o próximo. Desde sua chegada ao município, no ano de 1998, tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, especialmente na área da saúde pública.

Sua atuação no serviço público municipal teve início no ano de 2000, no Pronto Atendimento Municipal (PAM), onde, com dedicação e responsabilidade, já demonstrava seu compromisso com o bem-estar da população. Ao longo dos anos, ampliou sua contribuição ao exercer funções importantes, como Agente de Combate às Endemias, atuando diretamente na prevenção de doenças, e posteriormente na área administrativa, fortalecendo a gestão e a qualidade do atendimento público.

Destaca-se, ainda, sua participação na fundação do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), onde exerce, até os dias atuais, um trabalho marcado pelo acolhimento, pela orientação e pelo cuidado humanizado, sendo referência no atendimento à população e na promoção da saúde.

Sua trajetória é exemplo de dedicação, responsabilidade e amor ao serviço público, refletindo o compromisso de uma mulher trabalhadora, mãe e cidadã que, ao longo dos anos, tem contribuído de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida da população de Primavera do Leste.

Importante salientar que moções de aplausos encontram respaldo no art. 2º da LEI 1.856 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, que dispõe sobre a Concessão de Moções e dá outras providências, vejamos:

LEI 1.856 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
Artigo 2º - Moção é a proposição escrita dependente de deliberação do Plenário, onde o proponente sugere a manifestação da Câmara de Vereadores sobre a concessão de uma distinção ou homenagem em forma de:
(...)

B) Moção de Louvor, Regozijo ou Aplauso;

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifestamos votos de elevada estima e consideração.